

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000257/2024-93,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Berenice Capuxú de Araújo Roque, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, nos dias 31/12/2023 e 01/01/2024 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	31/12/2023 e 01 /01/2024	02
Ricardo Oliveira do Monte	197.639-7	31/12/2023 e 01 /01/2024	02
Brenda Trindade do Nascimento	205.059-5	31/12/2023 e 01 /01/2024	02
João Augusto Batista Maia	204.493-5	31/12/2023 e 01 /01/2024	02
Railson Pessoa de Medeiros	198.261-3	31/12/2023 e 01 /01/2024	02
Ricardo Antônio de Paiva Luz	198.567-1	31/12/2023 e 01 /01/2024	02
Klauss Dias Chaves	165.072-6	31/12/2023 e 01 /01/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral